



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**


O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião extraordinária do Conselho Superior no dia 14/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o funcionamento dos cursos técnicos subseqüentes na modalidade a distância, objeto do processo nº 23327.002372/2012-35, conforme listados abaixo:

- Técnico em Hospedagem;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Transações Imobiliárias.


Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente Substituto

  
ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

  
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES

  
FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA


  
ANTÔNIO JOAQUIM DE J. R. NETO

  
EMERSON ZAMBRANA LARA

  
MATHEUS CUNHA SANTOS

  
ERENILTON MENDES BARBOSA

  
CARLOS ELIZIO COTRIM

  
EURO OLIVEIRA ARAÚJO

  
AÉCIO JOSÉ DUARTE

  
EDUARDO CEZAR A. LAVINSK

  
LEURISMAR MARQUES FERREIRA

  
JÚNIO BATISTA CUSTODIO

CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO